



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 9/60

DOCUMENTO Nº 207/60

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de "RUA DO ESTUDANTE" a uma das vias de nossa cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de janeiro de 1960

aa) - ENIL FONSECA
WALTER A. MELARATO

mls

Proc. 21/60